



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1029/2024

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Tercilia Pontes Mariano.

**Excelentíssimo Senhor
Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O vereador **FRANKLIN** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Tercilia Pontes Mariano, ocorrido no dia 14 de agosto de 2024.**

Justificativa:

Sra. Tercilia Pontes Mariano faleceu no dia 14 de agosto de 2024. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a uma pessoa que deixou uma marca indelével em nossos corações.

Sra. Tercilia Pontes Mariano foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua dedicação à família, sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que Sra. Tercilia Pontes Mariano nos deixou. Seu espírito generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ela.

Que a família da Sra. Tercilia Pontes Mariano encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, requer que seja guardado pelo Plenário 1 (um) minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 16 de Agosto de 2024.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

